



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

APROVADO
Sala das Sessões 08/06/92
Presidente

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer **REGIME DE URGÊNCIA** na tramitação do Projeto de Lei 026/92 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura pública de doação, conforme especifica.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1992.

Sebastião da Silveira Moura.